



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 1005, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 7.783,01 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e um centavo)**, conforme especificação abaixo:

| | | |
|------------------------|--|-----------------|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2011 | Atividades do FMS | |
| FR: 1.632.0000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde | |
| XXX - 3.3.90.93 | Indenizações E Restituições | 7.783,01 |

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será anulada a seguinte dotação:

| | | |
|------------------------|--|-----------------|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.05 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 0010 | Saúde para Todos | |
| 2052 | Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial | |
| FR: 1.632.0000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde | |
| 575 - 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 7.783,01 |



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica [Documento
Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

(Revogada pela Lei nº **1013/2022**)